



Uberlândia 26/11/2021

À Coordenação Nacional de Negociações da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES-FENATTEL

Sr. Coordenador: José Roberto

Assunto: Proposta Final – Negociações do Acordo Coletivo 2021 – Algar Telecom

Após 6 rodadas de negociações, tanto a empresa quanto os Sindicatos, tiveram a oportunidade de exercer livremente suas convicções. Queremos destacar que os debates mesmo que aguerridos, sempre se pautaram pela ética e lisura das duas partes. Ao longo do processo, inúmeros cenários foram discutidos e simulados, até que por fim, chegássemos a essa proposta final, que muito respeitosamente apresentamos. Solicitamos que a proposta seja apreciada pelos trabalhadores, por meio de uma assembleia, de modo que tenham a oportunidade de exercerem sua liberdade de voto.

Proposta Final ACT 2021/2022

1- Reajuste de 10,42% nos benefícios retroativo a setembro de 2021.

2- Trabalhadores com Salários até R\$ 3.500,00

Reajuste de 4% em setembro/21 e mais 6,42% em janeiro/22 sobre os salários de agosto/21. Dessa forma em Janeiro/22 os salários desses trabalhadores estarão reajustados com 10,42%.

Esse público também terá um abono de 25,68% em dezembro/21.

Obs: O abono será aplicado sobre os salários praticados em Agosto/21.

3- Trabalhadores com Salários acima de R\$ 3.501,00

Reajuste de 8% em maio/22, e mais dois abonos, sendo o primeiro de 41,58% em dezembro/21 e um segundo de 15% em mar/22. Dessa forma totaliza um abono de 56,58%.

Obs: Os abonos e o reajuste serão aplicados sobre os salários praticados em Agosto/21.

Questões Operacionais para os pagamentos

Como é sabido por todos, o cronograma de folha de pagamento em dezembro é mais curto, em função do pagamento da 2ª parcela do 13º. Sendo assim, os reajustes salariais, contratações, demissões, seguem um calendário mais reduzido em comparação aos demais meses do ano.

Dessa forma as assembleias devem ocorrer até o dia 06/12, de modo que seja possível o pagamento dos reajustes retroativos em Janeiro/22 e os abonos dia 23/12/2021.

Trabalhadores que ganham até R\$ 3.500,00 receberão:

- 1- **Dia 23/12/2021:** Abono de 25,68% (Sobre os salários praticados em Agosto/21);
- 2- **Dia 31/12/2021:** Retroativo dos benefícios reajustados em 10,42% desde setembro de 2021;
- 3- **Dia 01/01/2021:** Salários reajustados em 4%, retroativos a setembro de 2021 (O reajuste será aplicado sobre os salários praticados em Agosto/21).
- 4- **Dia 01/02/2022:** Reajuste de 6,42%, na folha de Janeiro 2022, sobre os salários praticados em Agosto de 2021.

Trabalhadores que ganham até R\$ 3.501,00 receberão:

- 1- **Dia 23/12/2021:** Abono de 41,58% (Sobre os salários praticados em Agosto/21);
- 2- **Dia 31/12/2021:** Retroativo dos benefícios reajustados em 10,42% desde setembro de 2021;
- 3- **Dia 01/04/2022:** Mais um abono de 15% na competência Março (Sobre os salários praticados em Agosto/21) ;

Obs: Somando os dois abonos temos um **total de R\$ 56,58%.**

- 4- **Dia 01/06/2022:** Reajuste de 8%, na folha de Maio 2022, sobre os salários de Agosto de 2021.

Obs: Executivos, Aprendizes e estagiários, não estão contemplados na proposta de Abono e reajustes, mas são contemplados no reajuste dos benefícios. Assim como o time de que recebe salário mínimo, visto que os salários serão reajustes pelo índice do salário mínimo nacional em Janeiro de 2022.

Visando a saúde coletiva dos trabalhadores, também gostaríamos de acrescentar uma nova cláusula nos ACTS.



Demais cláusulas do ACT 2020

Ficam mantidos as demais cláusulas do ACT 2020.

Para que todos os prazos de pagamentos mencionados sejam viabilizados, é imprescindível que as assembleias sejam realizadas até dia 06/12/2021.

Na hipótese de não aprovação integral dessa proposta em assembleia, ficará esta sem validade, eficácia e existência.

Reiteramos aqui nossos respeitos à essa comissão nacional de negociações, e aguardamos o mais breve possível um posicionamento.

Olivar Antônio Rodrigues

Diretor de Relações Trabalhistas e Sindicais- Grupo Algar